



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 89/2024

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento ao contrato;
- Não entrega do equipamento dentro do prazo contratual sem justificativa por parte da empresa;
- Inexecução do contrato;

### RESOLVE

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido o contrato nº 89/2024, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 16 de julho de 2024.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**